



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 12/2018

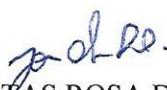
Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 033, de 2018. Presidente – Vereador Eduardo Luongo, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 033, de 2018. Projeto de Lei nº 033 de 2018 “Autoriza a prorrogação do prazo dos contratos temporários autorizados pela Lei Municipal nº 3.490/17”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei, acatando a orientação da Assessoria Jurídica quanto à adequação da numeração dos artigos, quando da redação final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2018.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS
REVISOR